



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



RESOLUÇÃO DE MESA 001/2021

ESTABELECE HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO-RS

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

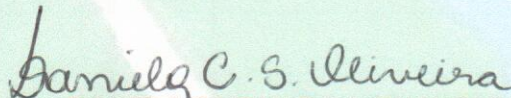
CONSIDERANDO a decisão de transmissão das sessões plenárias desta Casa Legislativa, em obediência ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO que a emissora existente em nosso Município, responsável pela transmissão das sessões, se encontra impossibilitada em efetivá-la no horário das 18 (dezoito) horas em razão da obrigatoriedade de, neste horário, transmitir a Voz do Brasil;

CONSIDERANDO que a antecipação do horário das sessões não trará nenhum prejuízo aos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

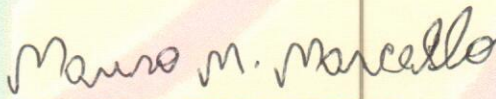
Designar, como horário de início das sessões ordinárias desta Casa Legislativa, o horário das 17 (dezessete) horas.


Ver. DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Pontão-RS


Ver. VOLNIR DUARTE DENTE

Vice Presidente



Ver. MAURO MATIAS MARCELLO

Primeiro Secretário

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 01/02/2021
19h


Ver. SUZETE DAS GRAÇAS SILVEIRA DE CAMPOS

Segunda Secretária


Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão-RS